



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA QUINTA E SEXTA FASES – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA/PSICOLÓGICA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 GUARDA CIVIL MUNICIPAL – TERCEIRA CLASSE (MASCULINO E FEMININO)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado da **QUINTA E SEXTA FASES – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA/PSICOLÓGICA**, do **Concurso Público – Edital nº 02/2018**, para os Cargos **207 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO** e **208 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO**, realizadas no dia **30 de março de 2019**.

Informa que não houve recurso interposto contra a aplicação da **QUINTA e SEXTA FASES – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA/PSICOLÓGICA**.

O resultado está disponível para consulta nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, a partir do dia **23 de abril de 2019**, no Jornal Nosso Informativo, bem como divulgado neste comunicado.

Caberá recurso do **Resultado da Avaliação Psicotécnica/Psicológica**, em conformidade com o **Capítulo XII**, do Edital, e o candidato **INAPTO**, se assim desejar, poderá solicitar também a **Entrevista Devolutiva**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O prazo para a interposição de recursos é de **02 (dois) dias úteis**, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, **Capítulo XII – Dos Recursos**, ou seja, dias **24 e 25 de abril de 2019**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital do Concurso Público nº 02/2018**.

Ao candidato considerado **INAPTO** será facultada Entrevista Devolutiva, e somente a este, será facultado conhecer o resultado da **Avaliação Psicotécnica/Psicológica**, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

A **Entrevista Devolutiva** será realizada na **PSICOCLIN SOROCABA**, Rua Treze de Maio, 66 – Centro – Sorocaba/SP, na data de **26 de abril de 2019**, às 13 horas.

Entrevista Devolutiva o candidato será atendido por um psicólogo que irá informar seus resultados na **Avaliação Psicotécnica/Psicológica** realizada.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a **QUINTA E SEXTA FASES – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA/PSICOLÓGICA**.

As publicações do Concurso Público **Edital nº 02/2018** serão realizadas no Jornal Nosso Informativo por força do contrato nº 72/2018.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 02/2018**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Guareí/SP, 23 de abril de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR – PRESIDENTE
CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS – MEMBRO

RESULTADOS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉI
CONCURSO PÚBLICO - 02/2018

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO

<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>IDENTIDADE</i>	<i>AVAL. PSICOL.</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
0261000029	CYNTHIA PRISCILA RODRIGUES	474256327	APTO	2	HABILITADO
0261000033	ELIANE PEREIRA RIBEIRO	167666065	APTO	1	HABILITADO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>IDENTIDADE</i>	<i>AVAL. PSICOL.</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
0261000150	BRUNO APARECIDO DA SILVA	469174195	APTO	11	HABILITADO
0261000157	CARLOS MARIANO RIBEIRO MOMBERG	409192612	INAPTO		ELIMINADO
0261000192	EDEN ALVES VIEIRA	48638873	APTO	2	HABILITADO
0261000224	FELIPE VIEIRA	47.339.838-2	APTO	8	HABILITADO
0261000238	GILMAR MATIAS DE OLIVEIRA	324600495	INAPTO		ELIMINADO
0261000249	IOHAN SANTOS PIRES	507499530	INAPTO		ELIMINADO
0261000326	MAIQUE FELIPE ARANTES DA COSTA	501178582	INAPTO		ELIMINADO
0261000335	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	42654930-02	APTO	5	HABILITADO
0261000342	MÁRIO ALBERTO DAVID JÚNIOR	42.264.562-x	APTO	3	HABILITADO
0261000351	MIGUEL VIEIRA CARDOSO	525417746	APTO	10	HABILITADO
0261000383	RIVAIL DOS SANTOS	28764123	APTO	6	HABILITADO
0261000406	TADEU CAETANO ARANTES	426551448	APTO	9	HABILITADO
0261000408	THIAGO ABREU GOMES	48462023-x	APTO	1	HABILITADO
0261000414	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	48043177	APTO	7	HABILITADO
0261000418	UESLEI BRUNO DE JESUS CAMARGO	469573235	INAPTO		ELIMINADO
0261000423	VANDREI BUENO ANDREAZZA	480835147	APTO	4	HABILITADO